

ESTUDOS CLÁSSICOS

B o l e t i m

Associação Portuguesa de Estudos Clássicos
Instituto de Estudos Clássicos da Universidade de Coimbra

Junho • 2007

BOLETIM DE ESTUDOS CLÁSSICOS

Publicação semestral da
Associação Portuguesa de Estudos Clássicos,
com a colaboração do
Instituto de Estudos Clássicos da
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Directora:

Maria de Fátima Sousa e Silva

Secretária:

Luísa de Nazaré Ferreira

Capa:

Ricardo Moita

ISSN — 0872-2110

Depósito Legal nº 43144/91

Cota anual da APEC (2007) — 30 Euros

Número avulso — 20 Euros

Toda a correspondência deve ser dirigida a:

Associação Portuguesa de Estudos Clássicos
Faculdade de Letras
3004-530 Coimbra Codex
Tel. 239.859981 — Fax 239.836733

**A MINERVA SEU DE CAUSIS LINGVAE LATINAE
(SALAMANCA, 1587), DE FRANCISCO SÁNCHEZ DE LAS
BROZAS (1523-1600) – II**

2.2. Sintaxe ou Constructio

No segundo livro da *Minerva*, o Brocense dedica-o todo à sintaxe ou *constructio* e apresenta algumas questões, a nosso ver, importantes para os estudos linguísticos posteriores e actuais. Em primeiro lugar, refere que o substantivo e adjectivo apenas concordam em número e caso, mas nunca em género, porque o adjectivo não tem género, mas certas terminações segundo os géneros, mediante as quais indagamos o género dos substantivos (Brozas 1976: 109).

Para o Brocense, o nominativo ou primeiro caso (ou ainda caso recto) nunca é regido por quaisquer outras partes da oração e uma frase não pode constituir-se sem nome e verbo, a que ele chama de matéria (nome) e forma (verbo). No entanto, se “el caso recto nunca es regido”, na frase *Cato scripsit*, “ni tampoco *scripsit* depende de *Cato*, pero hay concordancia de nombre e verbo” (*Ibidem*: 110), ou seja, na perspectiva do Brocense nem o sujeito é regido pelo predicado nem este por aquele, mas há entre os dois uma interdependência mútua. Por outro lado, o Brocense não aceita o apostro como complemento, já que, em frases do tipo *Ego Annibal peto pacem*, parece haver dois nominativos a desempenhar a mesma função. No entanto, na perspectiva do Brocense é necessário considerar a existência da elipse ou da construção relativa com *qui sum* ou da participial com *ens* (Cfr. *Ibidem*).

No capítulo terceiro, Francisco Sánchez analisa o genitivo ou caso segundo e tece algumas considerações ainda hoje polémicas entre os melhores gramáticos. Por um lado, refere que

el genitivo significa siempre el poseedor, se tome con sentido activo o pasivo, como *amor patris* «amor ao pai, do pai», *vulnus Achillis* «herida hecha a Aquiles, que hizo Aquiles», de donde resulta que no puede regirlo el verbo, pues el poseedor y la cosa poseída se hacen referencia (...), no pudiendo entenderse la una sin la otra. Los verbos significarán poseer, pero nunca la posesión (*Ibidem*: 112).

E, para demonstrá-lo, analisa, uma a uma, as várias classes de verbos que os gramáticos apresenta(va)m como regendo genitivo: verbos de preço ou estima (*magni [hoc aeris pretio] emi; nihili te [aestimatione] facio*); verbos de acusar ou absolver (*accuso te furti [crimine]*); verbos de compaixão (*miseret, misereor, taedet, pertaedet, pudet, piget e poenitet*); verbos com partição ou genitivo partitivo (*quis vestrum?*, *omnium primus, Romanorum fortior, Graecorum doctissimus*); e verbos de memória (*memini tuorum consiliorum [mentionem]*; *venit in mentem illius diei [recordationem]*). Por outro lado, o Brocense também refere que o genitivo nunca pode ser regido por adjectivos / participios, como nos sintagmas *natus Romae, Aegypti educatus*. Nestes casos, admite a elipse de *urbs, locus* ou *provincia*. No entanto, nestes casos é usual (ainda hoje) a construção apositiva, isto é, o nome genérico e o específico costumam colocar-se no mesmo caso, mas, como já referimos, o Brocense não considera o aposto na análise da frase e aceita a construção deste tipo de sintagmas com o genitivo:

Hay quienes dicen que no puede decirse *urbs Toleti* «ciudad de Toledo», *arbor mori* «el moral, la zarzamora», *flumen Tagi* «el río Tajo», porque el nombre genérico debe colocarse con el específico en el mismo caso, como *urbs Roma* «ciudad de Roma», *flumen Tagus* «río Tajo», *arbor maris* «el moral, la zarzamora»: así como no negare esto, también se ha de dar por cierto aquello (*Ibidem*: 115).

E apresenta uma extensa lista de exemplos extraídos de Vergílio, Horácio, Plínio, Cícero e Suetónio a corroborar a sua teoria de construção com o genitivo.

O dativo ou terceiro caso, diz o Brocense, também não é regido pelo verbo, nem na voz activa nem na passiva, e significa sempre aquisição, dano ou proveito, não podendo nunca desempenhar a função de agente da passiva. O mestre de Salamanca analisa alguns usos linguísticos controversos do dativo, afirmando inclusivamente que “no existe ninguna oración ni verbo al que no pueda ajustarse el dativo” (*Ibidem*: 118). Considera também, por exemplo, que a expressão *doceo tibi* (ensino para ti) é tão correcta como *doceo te* (ensino-te), mas distingue o sentido específico de cada uma. Analisa também expressões “erroneamente” apresentadas pelos seus antecessores como dativos, mas que, em seu entender, são ablativos ou casos sextos, como, por exemplo, *sum ruri* (estou no campo) e *natus Carthagini* (nascido

em Cartago). No caso de orações com dois dativos concomitantes, afirma que nenhum deles é regido pelo verbo e que ambos significam aquisição à sua maneira, como nas frases *hoc erit tibi curae* (isto servir-te-á de preocupação) e *datur tibi hoc vitio* (atribui-se-te este vício) (Cfr. *Ibidem*: 120).

O acusativo ou quarto caso, usado sem preposição pode ser sujeito de uma oração infinitiva, como *me amari* (que eu seja amado), ou complemento (directo) dos verbos activos, como *patrem amo* (amo o pai). Nos restantes casos, na perspectiva de Francisco Sánchez, o acusativo depende sempre de preposição, esteja esta elidida ou não, como *vixit centum annos* (viveu cem anos), *latus pedes viginti* (de vinte pés de largura), *eo Romam* (vou a Roma) e *niger oculos* (de olhos negros). O mestre salmantino sintetiza este assunto numa regra muito simples: “el acusativo que no sea sujeto de infinitivo, ni objeto de los activos depende de una preposición” (*Ibidem*: 395). Já no século XVI era usual a construção dos complementos de tempo contínuo (duração) e de medida com acusativo sem preposição, como *studui decem annos* (estudei dez anos) e *pendet libras triginta* (pesa trinta libras), mas o Brocense opõe-se a esta teoria e refere que

esto es falso, pues aquel acusativo se pone con el valor de una preposición sobreentendida y no por la naturaleza del tiempo. Decimos *commoda mihi librum intra quinque dies* «préstame el libro durante cinco días»; Del mismo modo, decimos *vixit annos centum* «vivió cien annos», o *per annos centum*, *ante annos centum* y *centum annis*. Finalmente, se usa el acusativo o el ablativo por causa de la preposición sobreentendida o colocada al lado; Cicerón dice muy frecuentemente *aliquot per annos* «durante alguns años», *per eos dies* «durantes estos días», *per decem menses* «durante diez meses» (*Ibidem*: 121).

Sobre os complementos de lugar (para onde e donde), o Brocense também refuta a teoria dos gramáticos que impunham a construção sem preposição, caso se tratasse de nomes de cidades, de províncias, ilhas e outros lugares, *rus* e *domus*. Para a maioria dos gramáticos latinos era diferente dizer *eo Romam* (vou a Roma) de *eo ad Romam* (vou a Roma), *venio Roma* (venho de Roma) de *venio a Roma* (venho de Roma), “pues dicen que *eo Romam* significa ir a la ciudad misma y *eo ad Romam* ir a los lugares cercanos a Roma” (*Ibidem*: 123), mas o Brocense demonstra o seu contrário através de frases extraídas de obras de Cícero, Tito Lívio, César, Cúrcio, Plauto, Terêncio, Propércio e Marcial e de alguns provérbios latinos,

chegando mesmo a afirmar que esses gramáticos “deliran terriblemente” (*Ibidem*: 395). Salientamos apenas dois exemplos dos múltiplos que o Brocense apresenta. O primeiro é de Tito Lívio, retirado do Livro 5 do *Ab Urbe Condita*, que tanto usa “*Veios*” como “*ad Veios*”, e o segundo de Cícero, extraído de *Senectute*, que diz que marchou a Tarento como questor (“*profectus sum quaestor ad Tarentum*”). Em todo o *corpus* por si pesquisado, parece não haver dúvidas sobre a representatividade da construção com preposição ou com a sua ausência: “Me atrevería a afirmar esto: que los nombres de ciudades se encuentran más frecuentemente con preposición que sin ella” (*Ibidem*). Assim, o Brocense admite as duas construções, já que a elipse da preposição pode tornar a frase mais elegante. Em conclusão, o mestre salmantino refere que, ao contrário das regras ou leis impostas pelos seus antecessores, “está permitido decir *in mea domo* «em mi casa», *in tuis domibus* «em tus casas», *ab domo egressus* «habiendo salido de la casa», *de domo* «de la casa», *ex domo* «de la casa», *in domum* «a la casa», *ad domum* «a la casa»” (*Ibidem*: 398).

Relativamente aos verbos que regem dois acusativos, o Brocense apenas parece admitir três: *doceo* (ensinar), *moneo* (avisar) e *posco* (pedir). Os restantes, que os gramáticos integravam na mesma classe, como *dedoceo* (desaprender), *postulo* (pedir), *peto* (pedir), *induo* (vestir), e *calceo* (calçar), por exemplo, diz o Brocense que nunca admitiram dois acusativos (Cfr. *Ibidem*: 124). No entanto, no Livro IV, onde analisa pormenorizadamente a elipse, parece nem aceitar a construção daqueles três verbos com duplo acusativo, referindo que essa construção é totalmente falsa, porque, segundo o autor,

en uno de ellos falta la preposición *katá*, i. e., *per*, *in* o *juxta*, que suele sobreentenderse en los verbos activos y pasivos, en los adjetivos y en los participios, como *posco te pacem* «te pido la paz», *frangitur membra* «con los miembros rotos», *caetera Graius* «griego en las demás cosas», *albus dentes* «de dientes blancos» (*Ibidem*: 429).

Assim, o Brocense interpreta o duplo acusativo como uma construção tipicamente ática onde existia a elipse da preposição *katá*, que em Latim podia ser substituída principalmente por *ad*, *in*, *circa* ou *per*, e um dos acusativos podia ser analisado como um complemento de limitação ou relação:

Pero nada quitaron los latinos con más avidez que aquello que pertenece a un estilo tan ático como la construcción en donde se sobreentiende *katá*, como (...) *panditur artus* «se le abren las articulaciones», *purgor bilem* «me purgo de la bilis» (...), *doceo te artes* «te enseño las artes», *doceris artes* «se te enseñan las artes» (...), *abfuit totum mensem* «estuvo ausente todo un mes», *pendet libras centum* «pesa cien libras» (*Ibidem*: 428).

O vocativo ou quinto caso, para Francisco Sánchez, não pode ser tratado como a segundo pessoa do verbo, “sino una cosa con la que comunicamos el discurso, pues (...) quien compuso una oración llama al oyente para que la oiga” (*Ibidem*: 125). Assim, o Brocense não considera possível este caso ser regido, pois, na sua perspectiva, toda a frase se dirige a um público, a um interlocutor, ou seja, a um vocativo. A quem defendia que o vocativo era regido pelo “advérbio” *o*, porque esta partícula se unia com frequência ao vocativo, ou por outros advérbios, o Brocense justificou a sua tese, afirmando que frequentemente não é sinónimo de sempre e que há muitas vezes o “advérbio” sem o vocativo, nomeadamente nas exclamações. Quanto aos outros advérbios, afirma o mestre de Salamanca que nenhum deles pode reger quaisquer casos, a não ser que se coloquem em vez dos substantivos, mas, nesse caso, passam a ser nomes e não advérbios. Essa regência também não pode ser feita pelo verbo e isso é demonstrado pela construção passiva, como se vê pelas frases *Petre, doce illium* (Pedro, ensina-o) e *Ille, Petre, doceatur a te* (Seja ele ensinado por ti, Pedro) (Cfr. *Ibidem*: 125).

No entanto, surge o problema de concordância do adjectivo com o vocativo. Em frases do género *Veni, puer, dicende doctus...* (Vem, menino, que hás-de ser chamado sábio...), deve dizer-se *doctus* (nominativo) ou *docte* (vocativo), a concordar com *puer*. Deve o adjectivo colocar-se no quinto ou no caso recto, em nominativo? É a essa questão que o Brocense também tenta reponder, extraindo e citando exemplos de múltiplos autores que seguem os dois modos de dizer: 1º Vocativo: *Invicte mortalis Dea nate puer Thetyde* (Ó mortal invicto filho da Deusa Tétis), Hor.; *O dolor atque decus magnum rediture parenti* (Ó dor e grande glória que há-de ir ao seu pai), Verg.; 2º Vocativo e Nominativo: *Nate meae vires mea magna potentia solus* (Tu só, filho, minhas forças, minha grande potência), Verg.; *Tu criminis auctor Nutritus duro Romule lacte lupae* (Tu, Rómulo, alimentado com o duro leite duma loba, autor do crime), Prop.; 3º Mistura dos dois casos: *Salve primus omnium parens patriae apellate, primus in toga*

triumphum linguaeque lauream merite (Salve, tu, que eras chamado o primeiro pai da pátria de todos, que, o primeiro na toga, conseguiste o triunfo e o louro da língua), Plin..

E, para concluir, o mestre salmantino, defendendo indistintamente as duas construções, refere que: “Decimos, pues, correctamente *defende me amice mi* «defiéndeme tu, amigo mío» y *defende me amicus meus* (...), pero con distinto sentido y sintaxis, porque en esta última falta *ens* o *qui es* «que eres»” (*Ibidem*: 127).

O Brocense prefere chamar caso da preposição ou caso sexto a ablativo, refutando assim a nomenclatura tradicional, porque, para o gramático salmantino, nem sempre significa a acção de levar (< *aufero*, -fers, -ferre, *abstuli*, *ablatum*) e este caso está sempre regido pela preposição, independentemente de haver ou não elipse da mesma (Cfr. *Ibidem*: 128). O Gramático sintetizou este princípio da seguinte forma: “Todos los ablativos dependen de una preposición” (*Ibidem*: 395). Assim, por exemplo, na comparação, como *doctior opinione* (mais sábio que a opinião generalizada) e *calceus maior pede* (sapato maior que o pé), “parece más bien que falta la preposición *pro* «en comparación con» que *prae*, pues suele añadirse con frecuencia *pro* o *quam* *pro*. La sintaxis sería *maior est caceus pro pede* o *quam pro pede*” (*Ibidem*: 128. Cfr. também *Ibidem*: 402-404). Nos complementos de lugar (onde e donde), corrobora a sua posição relativamente aos restantes que regem acusativo (para onde), mesmo com nomes de cidades, ilhas e províncias, bem como *rus* e *domus*. Estatisticamente, o Brocense encontra mais exemplos com preposição que sem ela (Cfr. *Ibidem*: 395-398). Os complementos de instrumento devem ser introduzidos preferencialmente com a preposição *cum* à semelhança da grega σὺν, ainda que também o possa ser com outras preposições, como *ab*, *de* e *in* (na Bíblia), por influência do hebraico (Cfr. *Ibidem*: 401-402). Os complementos de preço devem levar a preposição *pro*, como *pro nihilo putare* (estimar em nada) e *pro nihilo pendere* (apreciar em nada) (Cfr. *Ibidem*: 404-405). Assim, para o Brocense todos os complementos de ablativo devem ser construídos com preposição, independentemente de às vezes, por razões estéticas ou estilísticas, se poder fazê-lo sem a respectiva preposição, ou, na poesia, para respeitar a métrica.

Na sequência da primeira edição, também, na de 1587, o Brocense é inovador e causa verdadeira estupefacção — presumo — entre os gramáticos da época ao analisar o tradicional ablativo absoluto. Mesmo os gramáticos

latinos actuais negam a teorização do Brocense. Para o mestre de Salamanca, ablativo absoluto é invenção dos gramáticos e não tem qualquer sustentabilidade científica. Diz Francisco Sánchez que “en el ablativo que llaman absoluto los gramáticos están muy alucinados: pero hay que perdonarles, pues esto es asunto de consideración más alta que la que puede alcanzar su ingenio” (*Ibidem*: 128). Trata-se, na opinião do Brocense, de complementos preposicionais, introduzíveis pelas preposições *sub*, *a*, *cum* e *in*. Para o mestre de Salamanca, “cada vez que queremos expresar en las obras históricas el mando o imperio, en la paz o en la guerra, se sobreentiende *sub* «bajo» o mejor aún la preposición griega *ep...*” (*Ibidem*: 398), como se pode ver, por exemplo, nas seguintes frases: *Sub Asdrubale imperatore meruit* (militou às ordens de Asdrúbal), Tito Lívio; *Sub te tolerare magistro militam discat* (aprenda a suportar a vida militar sendo tu o maestro), Vergílio; *Sub patribus duris* (com os pais severos), Horácio. As preposições *a* e *sub* podem usar-se com o sentido (ou em vez) de *post*, como *a coena* (depois do jantar / ceia), *ab urbe condita* / *a condita urbe* (depois da fundação da cidade). “Por tanto, cuando se dice *capta urbe triumphavit* «tomada la ciudad, obtuvo los honores del triunfo», sc. *a* o *sub*; y *lectis tulis literis venimus in senatum* «leída tu carta, vinimos al senado», sc. *a* o *sub* *lectis* «después de leída»” (*Ibidem*: 400).

O chamado ablativo absoluto também pode ser introduzido pela preposição *cum* com sentido temporal ou causal, como se pode ver pelos exemplos apresentados: “*Deo duce* «sendo deus el guía», *Musis faventibus* «permitiéndolo las Musas», sc. *cum*, en griego *syn*. Plaut., Pers.: *sequere hac mea gnata cum Diis* *volentibus* «sigue hasta allá, hija mía, permitiéndolo los dioses». Liv., 1, dec. 3: *agite cum Diis bene invantibus* «que los dioses os ayuden»” (*Ibidem*). Noutras situações, ainda que mais raras, também esta construção ablativa pode ser introduzida pela preposição *in*. “Algunas veces falta también *in*, como *Orpheo cantante* «tocando Orfeo», *cantando rumpitur anguis* «al cantar, la serpiente se destrozaba»” (*Ibidem*).

Também o Brocense se opõe à perspectiva tradicional de, na construção do ablativo absoluto, o sujeito do mesmo ser diferente do da oração principal:

Enseñan los gramáticos en este ablativo que llaman absoluto que hay que evitar que las dos oraciones tengan el mismo sujeto, pues niegan que se diga en latín *se consule orabat Cicero* «siendo cónsul peroraba Cicerón». Pero la razón dice lo contrario, pues si siempre se sobreentendiera la preposición, ¿por qué no se podrá

decir *sub me praeceptore discam* «siendo maestro aprenderé» del mismo modo que se dice *Paulo praeceptore discam* «siendo Pablo maestro, aprenderé»? (*Ibidem*: 128).

Em conclusão, o ablativo, a que prefere chamar caso sexto, é, para o mestre salmantino, o caso da preposição, porque este vai sempre regido por ela. Também a preposição pode estar elidida e, nesses casos, deve subentender-se. Tal é o caso do chamado ablativo absoluto e que o Brocense pensa dever estudar-se como um substantivo em ablativo, acompanhado por um adjectivo no mesmo caso e regido por uma preposição que não aparece no texto.

O Brocense, ao definir o verbo como a parte do discurso “que tiene número, persona y tiempo” (*Ibidem*: 77), está, com a característica tempo, a distingui-lo do substantivo. Os acidentes que o verbo recebe são o acento, a figura, a espécie, o número, a pessoa, o tempo e a conjugação, não considerando a voz nem o modo. No entanto, na construção dos verbos considera o “governo” (*rectio, -onis*), “quando el verbo muestra sus fuerzas y efecto a alguna cosa; según esto, el verbo aparece como activo (*activum*) o pasivo (*passivum*)” (*Ibidem*: 177). O modo é realizado, para o Brocense, pelos advérbios e os complementos circunstanciais. A classificação em modos, para além de ser muito subjectiva e múltipla, consoante os gramáticos que a fazem, não tem, para o Brocense, razão de ser, pois não se apoia em causas inerentes à própria língua.

Como na primeira edição, também nesta o mestre salmantino classifica os tempos em finitos e infinitos. Os tempos finitos são os mesmos onze: dois do presente; dois do imperfeito; dois do perfeito; dois do mais que perfeito; e três do futuro (incluindo o tradicional imperativo). O infinitivo não tem pessoa, modo e um tempo concreto, podendo ter apenas um valor nominal e, nesse caso, desempenhar uma função sintáctica, substituindo um nome em qualquer caso. E apresenta uma série de exemplos a demonstrar essa teoria (Cfr. *Ibidem*: 258-262).

Também na sequência da primeira edição, todos os tempos finitos são pessoais, não admitindo a existência de verbos impessoais, pois, para o Gramático, mesmo que o sujeito não esteja presente, está elidido, ou por zeugma ou para evitar pleonismo. Mesmo

en los verbos que falsamente se llaman de naturaleza como *pluit* «llueve», *fulminat* «caen rayos», *lucescit* «amanece» les gusta a Linacro y a otros doctos que se entiendan un sujeto de significación cognata, lo que es causa de que nunca se encuentren a no ser en tercera persona (...); la oración entera es, po tanto, *pluuít pluvia* «llueve la lluvia», *fulget fulgur* «relampaguea el relámpago», *lucescit lux* «clarea a luz» (*Ibidem*: 179).

Os verbos ainda podem ser activos, passivos e substantivos, admitindo somente estas três classes. Esta distinção não se baseia em critério morfológicos, mas semânticos, pois, por exemplo, não existem verbos depoentes, já que estes são activos e a forma não é factor distintivo:

Constantemente vuelven a esas absurdas gramáticas que inventan muchas clases de verbos. Y lo peor es que los dividen por las terminaciones en *-o* y *-or*, como si la naturaleza de los verbos se hubiera de indicar por las terminaciones y accidentes y no por la esencia misma (...). Todos estos verbos son por naturaleza activos, sea cual fuere su terminación. Y los que llaman deponentes son completamente activos, y no se llaman así porque pertenezcan a una clase diferente de los activos, sino porque fueron alguna vez comunes, es decir, que significaban al proprio tiempo la activa y la pasiva (*Ibidem*: 187).

Nos verbos activos, o complemento directo (acusativo) existe sempre, mas pode estar oculto e é função do gramático investigar o nome que falta. O Brocense apresenta fundamentalmente duas razões para a ausência do acusativo: arcaísmo e pleonasma (acusativo cognato):

¿Por qué no encontramos estos acusativos? Respondo que porque se consideraría defecto o, a lo menos, arcaísmo. Pues en otro tiempo era frecuente *nocere noxam* «dañar», *servire servitutum* «servir», ahora salvo que se añade un adjetivo será pleonasma; como es superfluo decir *gaudemus gaudium* «gocemos el gozo» (*Ibidem*: 189).

Nega também a existência do agente (da passiva) nos verbos passivos, pois apresenta este como complemento circunstancial, em caso sexto (ablativo) com preposição, cuja tradução não é “por” mas “da parte de” ou

“por ordem de”. Os verbos passivos apenas necessitam, como os activos, de sujeito (nominativo) para que a frase seja realizada totalmente¹.

Con frecuencia los gramáticos dicen extravagancias, pero nunca tan extraordinariamente como al tratar los verbos pasivos. Pues dicen que lo que llaman agente (*agens*) debe colocarse en pasiva en el caso sexto con a o ab o en dativo. Tampoco falta gente más torpe que añada que también es posible colocarlo en el caso curato con *per* (...). Todo es falso (*Ibidem*: 241).

Para demonstrar a sua teorização, elaborou um extenso *corpus*, onde prova que as preposições *a* ou *ab* (com ablativo) se usam com certa frequência em muitos verbos activos, como *civitatem ab aliquo impetrare* (pedir uma cidade a alguém), *peto a te* (peço-te), *postulare ab aliquo* (pedir a alguém) e *prohibeo vim ab amico* (separo a força do amigo) (Cfr. *Ibidem*: 241-254).

Referências bibliográficas: vide *BEC* 46 (Dez. 2006) 143-144.

GONÇALO FERNANDES

¹ Cfr. *Ibidem*: 243: “Por tanto, la regla de nuestra gramática es cierta: el verbo pasivo no exige nada a no ser el sujeto”.
